



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Considerando a regular tramitação do **Projeto de Lei nº 108/2019**, que “Institui o Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA, no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará”, a Diretoria Legislativa procede ao arquivamento do presente Projeto e encerra o processo legislativo, composto com 01 volume e 342 folhas.

Parauapebas/Pa, 15 de junho de 2020.

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020